

CAPÍTULO VII

A TAXA DE MAIS-VALIA

1. O grau de exploração da força de trabalho

A mais-valia que o capital C adiantado no processo de produção produziu, ou a valorização do capital adiantado C , apresenta-se, de início, como excedente do valor do produto sobre a soma de valor de seus elementos de produção.

O capital C decompõe-se em duas partes, uma soma de dinheiro c despendida com meios de produção, e outra v , despendida com força de trabalho; c representa a parte do valor transformada em capital constante e v a parte que se transformou em capital variável. Originalmente, portanto, é $C = c + v$, por exemplo, o capital adiantado de 500 libras esterlinas = $\overbrace{410}^c$ libras esterlinas + $\overbrace{90}^v$ libras esterlinas. No fim do processo de

produção surge a mercadoria cujo valor é $= \overbrace{c + v} + m$, representando

m a mais-valia, por exemplo, $\overbrace{410}^c$ libras esterlinas + $\overbrace{90}^v$ libras esterli-

\overbrace{nas}^m + 90 libras esterlinas. O capital original C transformou-se em C' , e de 500 libras esterlinas em 590 libras esterlinas. A diferença entre ambos é $= m$, uma mais-valia de 90. Como o valor dos elementos de produção é igual ao valor do capital adiantado, é de fato uma tautologia dizer que o excedente do valor do produto sobre o valor de seus elementos de produção é igual à valorização do capital adiantado ou igual à mais-valia produzida.

Essa tautologia, entretanto, exige determinação mais precisa. O que se compara com o valor do produto é o valor dos elementos de produção consumidos em sua formação. Vimos, porém, que a parte do capital constante aplicado que consiste em meios de trabalho transfere ao produto apenas uma porção de seu valor, enquanto a outra porção persiste em sua antiga forma de existência. Como esta última não

desempenha nenhum papel na formação do valor, deve-se aqui abstraí-la. Sua inclusão nos cálculos nada alteraria. Suponha que $c = 410$ libras esterlinas componha-se de 312 libras esterlinas de matéria-prima, 44 libras esterlinas de matérias auxiliares, 54 libras esterlinas de maquinaria que se deprecia no processo, mas que o valor da maquinaria realmente empregada seja de 1 054 libras esterlinas. Como adiantado para gerar o valor do produto, só contamos o valor de 54 libras esterlinas, que a máquina perde devido ao seu funcionamento, transferindo-o, portanto, ao produto. Se incluíssemos as 1 000 libras esterlinas que continuam existindo em sua forma antiga como máquina a vapor etc., teríamos de somá-las aos dois lados, ao lado do valor adiantado e ao lado do valor do produto,³²¹ e obteríamos assim respectivamente 1 500 libras esterlinas e 1 590 libras esterlinas. A diferença ou a mais-valia seria, depois como antes, 90 libras esterlinas. Por capital constante, adiantado para a produção de valor, compreendemos, por isso, sempre apenas o valor dos meios de produção consumidos na produção, a não ser que o contrário se evidencie do contexto.

Isso posto, voltamos à fórmula $C = c + v$, que se transforma em

$C' = \overbrace{c + v} + m$ e em virtude disso transforma C em C' . Sabe-se que o valor do capital constante apenas reaparece no produto. O produto de valor realmente criado no processo distingue-se, portanto, do valor do produto obtido dele. Por isso, esse produto de valor não é, como parece à primeira vista, $\overbrace{c + v} + m$ ou $\overbrace{410}$ libras esterlinas + $\overbrace{90}$ libras esterlinas + \overbrace{m} libras esterlinas, mas sim $v + m$ ou $\overbrace{90}$ libras esterlinas + \overbrace{m} libras esterlinas, não 590 libras esterlinas, mas 180 libras esterlinas. Se c , o capital constante, fosse = 0, em outras palavras, se houvesse ramos industriais em que o capitalista não tivesse de aplicar meios de produção produzidos, nem matéria-prima nem matérias auxiliares nem instrumentos de trabalho, mas apenas tivesse de aplicar matérias preexistentes na Natureza e força de trabalho, não haveria, portanto, nenhuma parte de valor constante a ser transferida ao produto. Esse elemento do valor do produto, em nosso exemplo 410 libras esterlinas, não existiria, mas o produto de valor de 180 libras esterlinas, contendo 90 libras esterlinas de mais-valia, permaneceria inteiramente de mesma grandeza, como se c representasse a maior soma de valores. Teríamos $C = \overbrace{0 + v} = v$, e C' , o capital valorizado, = $v + m$; $C' - C$ seria,

321 "Se considerarmos o valor do capital fixo aplicado parte do capital adiantado, teremos de calcular, no fim do ano, o valor remanescente desse capital como parte da receita anual." (MALTHUS. *Princ. of Pol. Econ.* 2ª ed., Londres, 1836. p. 269.)

depois como antes, $= m$. Se, inversamente, $m = 0$, em outras palavras, se a força de trabalho, cujo valor é adiantado na forma de capital variável, produzisse apenas um equivalente, então $C = \overbrace{c + v}$, e C' (o valor do produto) $= c + v + 0$, por isso, $C = C'$. O capital adiantado não teria então se valorizado.

Já sabemos, de fato, que a mais-valia é mera conseqüência da mudança de valor que ocorre com v , a parte do capital convertida em força de trabalho, portanto, $v + m = v + \Delta v$ (v mais incremento de v). Mas a verdadeira mudança de valor e a proporção em que se altera o valor são obscurecidas pelo fato de que em conseqüência do crescimento de sua parte variável, cresce também o capital total. Este era 500 e tornou-se 590. A análise pura do processo exige, portanto, a abstração total da parte do valor do produto em que apenas reaparece o valor do capital constante, isto é, supõe-se o capital constante $c = 0$ e aplica-se uma lei da Matemática, pela qual opera-se com grandezas variáveis e constantes, e a grandeza constante só esteja ligada por adição ou subtração à variável.

Outra dificuldade surge da forma original do capital variável. Assim, no exemplo acima, $C' = 410$ libras esterlinas de capital constante + 90 libras esterlinas de capital variável + 90 libras esterlinas de mais-valia. Noventa libras esterlinas são, porém uma grandeza dada, portanto constante, e por isso parece inconsistente tratá-la como gran-

deza variável. Mas ^{v} 90 libras esterlinas ou 90 libras esterlinas de capital variável são aqui, de fato, nada mais que um símbolo do processo que esse valor percorre. A parte do capital adiantada na compra da força de trabalho é determinado *quantum* de trabalho objetivado, portanto grandeza constante de valor, como o valor da força de trabalho comprada. No próprio processo de produção, porém, toma o lugar das 90 libras esterlinas adiantadas a força de trabalho em ação, em lugar de trabalho morto, trabalho vivo, em lugar de uma grandeza estática, uma em fluxo, em lugar de uma constante uma variável. O resultado é a reprodução de v mais o incremento de v . Do ponto de vista da produção capitalista, todo esse percurso é o movimento autônomo do valor originalmente constante, convertido em força de trabalho. Atribui-se a ele o processo e seu resultado. Se a fórmula 90 libras esterlinas de capital variável ou valor que se valoriza parece portanto contraditória, ela apenas expressa uma contradição imanente à produção capitalista.

À primeira vista, parece estranho igualar o capital constante a 0. Entretanto, é o que se faz constantemente na vida cotidiana. Se alguém quiser calcular, por exemplo, o quanto ganha a Inglaterra com a indústria de algodão, começaria por descontar o preço do algodão pago aos Estados Unidos, Índia, Egito etc., quer dizer, ele iguala a 0 o valor do capital que apenas reaparece no valor do produto.

No entanto, a relação da mais-valia não só com a parte do capital da qual ela diretamente se origina e cuja mudança de valor representa, mas também com o capital total adiantado tem grande significação econômica. Por isso, tratamos dessa relação pormenorizadamente no Livro Terceiro. Para valorizar parte do capital mediante sua conversão em força de trabalho, a outra parte do capital tem que ser transformada em meios de produção. Para que o capital variável funcione, capital constante em proporções adequadas, segundo o caráter técnico determinado do processo de trabalho, tem que ser adiantado. A circunstância de que se precisa de retortas e de outros recipientes para um processo químico não impede, porém, que na análise a própria retorta seja abstraída. Na medida em que a criação de valor e a mudança de valor são encaradas em si mesmas, isto é, em sua pureza, os meios de produção, essas formas materiais do capital constante, só fornecem a matéria em que a força em fluxo, formadora do valor, se deve fixar. A natureza dessa matéria é por isso indiferente, se algodão ou ferro. Também o valor dessa matéria é indiferente. Ela tem que existir em volume suficiente para poder absorver o *quantum* de trabalho a ser despendido durante o processo de produção. Dado o volume, seu valor pode subir ou baixar ou ela pode não ter valor, como terra e mar, o processo da criação de valor e de mudança do valor não é afetado.³²²

De início, igualamos portanto a parte constante do capital a 0. O capital adiantado se reduz assim de $c + v$ a v , e o valor do produto

$\widehat{c + v} + m$ ao produto de valor $\widehat{v + m}$. Dado o produto de valor = 180 libras esterlinas, no qual se representa o trabalho que fluiu durante todo o processo de produção, temos de deduzir o valor do capital variável = 90 libras esterlinas para obter a mais-valia = 90 libras esterlinas. O número 90 libras esterlinas = m expressa aqui a grandeza absoluta da mais-valia produzida. Mas sua grandeza proporcional, isto é, a proporção em que se valorizou o capital variável, é evidentemente determinada pela relação entre a mais-valia e o capital variável, expressando-se como $\frac{m}{v}$. No exemplo acima é, portanto, $\frac{90}{90} = 100\%$. Essa valorização proporcional do capital variável ou a grandeza proporcional da mais-valia, eu chamo de taxa de mais-valia.³²³

Vimos que o trabalhador, durante parte do processo de trabalho,

322 Nota à 2ª edição. Entende-se por si mesmo o que diz Lucrécio "*nil posse creari de nihilo*". De nada sai nada.* "Criação de valor" é conversão de força de trabalho em trabalho. A força de trabalho, por sua vez, é sobretudo matéria natural convertida no organismo humano.
* LUCRÉCIO. *Da Natureza*. Livro primeiro. Versos 156/57. (N. da Ed. Alemã.)

323 Do mesmo modo como os ingleses utilizam *rate of profits*,* *rate of interest*** etc. Reconhecer-se-á no Livro Terceiro que é fácil compreender a taxa de lucro, tão logo se conheçam as leis da mais-valia. Pelo caminho inverso não se entende *ni l'un, ni l'autre*.***

* Taxa de lucro. (N. dos T.)

** Taxa de juros. (N. dos T.)

*** Nem um, nem outro. (N. dos T.)

apenas produz o valor de sua força de trabalho, isto é, o valor dos meios de subsistência de que necessita. Produzindo num contexto que se baseia na divisão social de trabalho, ele não produz seus meios de subsistência diretamente, mas sob a forma de uma mercadoria particular, fio, por exemplo, um valor igual ao valor de seus meios de subsistência, ou ao dinheiro com o qual os compra. A parte de sua jornada de trabalho que ele precisa para isso é maior ou menor conforme o valor de seus meios de subsistência diários médios, conforme, portanto, o tempo de trabalho diário médio exigido para a sua produção. Se o valor de seus meios diários de subsistência representa em média 6 horas de trabalho objetivado, o trabalhador necessita trabalhar em média 6 horas por dia para produzi-lo. Se ele não trabalhasse para o capitalista, mas para si mesmo, independentemente, teria, permanecendo iguais as demais circunstâncias, de trabalhar, depois como antes, em média a mesma parte alíquota da jornada para produzir o valor de sua força de trabalho e assim obter os meios de subsistência necessários à sua manutenção ou reprodução contínua. Mas, como na parte da jornada de trabalho em que produz o valor diário da força de trabalho, digamos 3 xelins, ele produz apenas um equivalente ao valor dela já pago³²⁴ pelo capitalista e, portanto, repõe apenas o valor adiantado do capital variável pelo novo valor criado, aparece essa produção de valor como mera reprodução. A parte da jornada de trabalho, portanto, em que sucede essa reprodução, eu chamo de tempo de trabalho necessário, e de trabalho necessário o trabalho despendido durante esse tempo.³²⁵ Necessário ao trabalhador, por ser independente da forma social de seu trabalho. Necessário ao capital e seu mundo, por ser a existência contínua do trabalhador a sua base.

O segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador labuta além dos limites do trabalho necessário, embora lhe custe trabalho, dispêndio de força de trabalho, não cria para ele nenhum valor. Ela gera a mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada. Essa parte da jornada de trabalho chamo de tempo de trabalho excedente, e o trabalho despendido nela: mais-trabalho (*surplus labour*). Assim como, para a noção do valor em geral, é essencial concebê-lo como mero coágulo de tempo de trabalho, como simples trabalho objetivado, é igualmente essencial para a noção de

324 {Nota à 3ª edição. O autor usa aqui a linguagem econômica corrente. É de se lembrar que na penúltima página do capítulo IV ficou demonstrado que, na verdade, não é o capitalista que “adianta” ao trabalhador, mas o trabalhador ao capitalista. — F. E.}

325 Empregamos até agora nesta obra a expressão “tempo de trabalho necessário” para designar o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de uma mercadoria, em geral. Daqui em diante empregá-la-emos também para indicar o tempo de trabalho necessário à produção da mercadoria específica força de trabalho. O uso dos mesmos *termini technici** com sentidos diferentes é melindroso, mas em nenhuma ciência pode-se evitá-lo inteiramente. Compare-se, por exemplo, os níveis superiores e inferiores da Matemática.

* Termos técnicos. (N. dos T.)

mais-valia concebê-la como mero coágulo de tempo de trabalho excedente, como simples mais-trabalho objetivado. Apenas a forma pela qual esse mais-trabalho é extorquido do produtor direto, do trabalhador, diferencia as formações sócioeconômicas, por exemplo a sociedade da escravidão da do trabalho assalariado.³²⁶

Como o valor do capital variável = ao valor da força de trabalho comprada por ele, como o valor dessa força de trabalho determina a parte necessária da jornada de trabalho, enquanto a mais-valia, por seu lado, é determinada pela parte excedente da jornada de trabalho, segue-se: a mais-valia está para o capital variável como o mais-trabalho para o necessário, ou a taxa da mais-valia $\frac{m}{v} = \frac{\text{mais-trabalho}}{\text{trabalho-necessário}}$. Ambas as proporções expressam a mesma relação de forma diferente, uma vez na forma de trabalho objetivado, outra vez na forma de trabalho em fluxo.

A taxa de mais-valia é, por isso, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista.³²⁷

Segundo nossa suposição, o valor do produto era = $\overset{c}{410}$ libras esterlinas + $\overset{v}{90}$ libras esterlinas + $\overset{m}{90}$, o capital adiantado = 500 libras esterlinas. Como a mais-valia = 90 e o capital adiantado = 500, obter-se-ia, segundo o modo costumeiro de cálculo, uma taxa de mais-valia (que é confundida com a taxa de lucro) = 18%, uma proporção tão

326 Com uma genialidade gottschediana,* o sr. Wilhelm Tucídides Roscher** descobre que, se hoje em dia a formação da mais-valia ou mais-produto e a acumulação daí decorrente são devidas à “parcimônia” do capitalista, que em compensação “exige, por exemplo, juros”, ao contrário, “nos níveis mais baixos de cultura, (...) os mais fracos são obrigados pelos mais fortes a serem parcimoniosos”. (*Op. cit.*, p. 82, 78.) A poupar trabalho? Ou produtos excedentes de que não dispõem? Além da ignorância real, é o receio apologético de analisar conscienciosamente o valor e a mais-valia, e chegar eventualmente a um resultado comprometedor e subversivo, que força Roscher e consortes a converterem as justificações mais ou menos plausíveis que o capitalista dá para sua apropriação das mais-valias existentes em causas da origem da mais-valia.

* Alusão irônica ao escritor e crítico de literatura alemão Johann Christoph Gottsched, que desempenhou certo papel positivo na literatura, mas ao mesmo tempo manifestou intolerância extraordinária contra novas tendências literárias. Por isso, seu nome tornou-se símbolo de altivez e obtusidade literária. (N. da Ed. Alemã.)

** Marx chama Wilhelm Roscher ironicamente de Wilhelm Tucídides Roscher, porque este, no prefácio à primeira edição de seu livro *Die Grundlagen der Nationaloekonomie (Fundamentos da Economia Política)*, anunciou-se, como diz Marx, “modestamente como o Tucídides da Economia Política”. (Ver MARK, Karl. *Theorien ueber den Mehrwert (Teorias da Mais-Valia)*. [v. IV de *Das Capital*.] Parte Terceira. Berlim, 1962. p. 499) (N. da Ed. Alemã.)

327 Nota à 2ª edição. Apesar de ser expressão exata do grau de exploração da força de trabalho, a taxa de mais-valia não expressa a grandeza absoluta da exploração. Se, por exemplo, o trabalho necessário = 5 horas e o mais-trabalho = 5 horas, o grau de exploração = 100%. A grandeza da exploração mede-se aqui em 5 horas. Mas se o trabalho necessário = 6 horas e o trabalho excedente = 6 horas, o grau de exploração de 100% permanece inalterado, enquanto a grandeza da exploração aumenta a 20%, de 5 para 6 horas.

baixa que comoveria o sr. Carey e outros pregadores da harmonia. Na realidade, porém, a taxa de mais-valia não é $\frac{m}{C}$ ou $\frac{m}{c+v}$, mas $= \frac{m}{v}$, não é, portanto, $\frac{90}{500}$, mas $\frac{90}{90} = 100\%$, mais de cinco vezes o grau aparente de exploração. Embora não conheçamos, no caso dado, a grandeza absoluta da jornada de trabalho, nem o período do processo de trabalho (dia, semana etc.), nem, finalmente, o número de trabalhadores postos em movimento simultaneamente, pelo capital variável de 90 libras esterlinas, a taxa de mais-valia $\frac{m}{v}$ indica-nos, por meio de sua convertibilidade em $\frac{\text{mais-trabalho}}{\text{trabalho-necessário}}$, exatamente a relação mútua entre as duas partes componentes da jornada de trabalho. É de 100%. O trabalhador trabalhou, portanto, metade da jornada para si mesmo e a outra para o capitalista.

Em resumo, o método de calcular a taxa de mais-valia é o seguinte: tomamos o valor total do produto e igualamos a zero o valor do capital constante que apenas reaparece nele. A soma de valor restante é no processo de formação da mercadoria o único produto de valor realmente produzido. Dada a mais-valia, descontamo-la desse produto de valor para encontrar o capital variável. Procedemos inversamente, se é dado esse último e procuramos a mais-valia. Sendo ambos dados, temos apenas de executar a operação final, calcular a relação da mais-valia para com o capital variável, $\frac{m}{v}$.

Por simples que seja o método, parece conveniente exercitar o leitor por meio de alguns exemplos no modo de ver que o fundamenta e ao qual não está acostumado.

Começemos pelo exemplo de uma fiação de 10 mil fusos “Mule” que produz fio nº 32 de algodão americano, fabricando por semana 1 libra de fio por fuso. O refugo é de 6%. Portanto, 10 600 libras de algodão são transformadas semanalmente em 10 mil libras de fio e 600 libras de refugo. Em abril de 1871, esse algodão custava 7 3/4 pence por libra; portanto, o preço arredondado de 10 600 libras de algodão é de 342 libras esterlinas. Os 10 mil fusos, inclusive a maquinaria preparatória da fiação e a máquina a vapor, custam 1 libra esterlina por fuso, portanto 10 mil libras esterlinas. Sua depreciação monta a 10% = 1 000 libras esterlinas, ou 20 libras esterlinas por semana. O aluguel do edifício da fábrica é 300 libras esterlinas, ou 6 libras esterlinas por semana. Carvão (4 libras por hora e HP, para 100 HP (indicador) e 60 horas por semana, inclusive aquecimento do edifício): 11 tons³²⁸ por semana, a 8 xelins e 6 pence por tonelada, custam arredondados 4 1/2 libras por semana, gás, 1 libra esterlina

por semana, óleo, 4 1/2 libras esterlinas por semana, portanto, todas as matérias auxiliares 10 libras esterlinas por semana. Assim, a parte de valor constante é de 378 libras esterlinas por semana. Os salários importam em 52 libras esterlinas por semana. O preço do fio é de 12 1/4 pence por libra, ou 10 mil libras = 510 libras esterlinas, a mais-valia, portanto, 510 – 430 = 80 libras esterlinas. Fazemos a parte de valor constante de 378 libras esterlinas = 0, porque não participa na formação

semanal de valor. Resta o produto semanal de valor de $132 = \overbrace{52}^v + \overbrace{80}^m$ libras esterlinas. A taxa de mais-valia é, portanto, $= 80/52 = 153 \frac{11}{13}\%$. Para uma jornada de trabalho média de 10 horas obtemos: trabalho necessário = 3 31/33 horas e mais-trabalho = 6 2/33 horas.³²⁹

Jacob faz, para o ano de 1815, um cálculo bastante defeituoso por ter compensado previamente várias partidas, o qual serve, porém, para nossos fins.³³⁰ Ele supõe um preço de trigo de 80 xelins por *quarter* e uma colheita média de 22 *bushels* por acre, rendendo assim cada acre 11 libras esterlinas.

Produção de valor por acre

Sementes (trigo)	1 lib. est.	9 xel.
Adubo	2 lib. est.	10 xel.
Salários	<u>3 lib. est.</u>	<u>10 xel.</u>
	Soma:	7 lib. est. 9 xel

Dízimo, taxas, impostos	1 lib. est.	1 xel.
Arrendamento	1 lib. est.	8 xel.
Lucro de arrendatário e juros . .	<u>1 lib. est.</u>	<u>2 xel.</u>
	Soma:	3 lib. est. 11 xel.

A mais-valia, pressupondo-se sempre ser o preço do produto = seu valor distribui-se aqui nas diversas rubricas lucro, juros, dízimo etc. Essas rubricas são indiferentes para nós. Nós as somamos e obtemos uma mais-valia de 3 libras esterlinas e 11 xelins. As 3 libras esterlinas e 19 xelins para sementes e adubos, como parte constante do capital, fazemos igual a 0. Resta um capital variável adiantado de 3 libras esterlinas e 10 xelins, em lugar do qual se produziu um novo valor de 3 libras esterlinas 10 xelins + 3 libras esterlinas 11 xelins.

328 Toneladas. (N. dos T.)

329 Nota à 2ª edição. O exemplo de uma fiação do ano 1860, dado na 1ª edição, continha alguns erros factuais. Os dados completamente exatos que constam do texto foram-me fornecidos por um fabricante de Manchester. — Deve-se observar que na Inglaterra se calculava os antigos HP pelo diâmetro do cilindro, enquanto os novos se contam segundo a força real que mostra o indicador.

330 JACOB, William. *A Letter to Samuel Withbread, being a Sequel to Considerations on the Protection Required by British Agriculture*. Londres, 1815. p. 33. (N. da Ed. Alemã.)

Portanto, $\frac{m}{v} = \frac{3 \text{ libras esterlinas } 11 \text{ xelins}}{3 \text{ libras esterlinas } 10 \text{ xelins}}$, mais de 100%. O trabalhador emprega mais da metade de sua jornada de trabalho para produzir uma mais-valia que várias pessoas sob diversos pretextos repartem entre si.³³¹

2. Representação do valor do produto em partes proporcionais do produto

Voltemos ao exemplo que nos mostrou como o capitalista faz de dinheiro capital. O trabalho necessário de seu fiandeiro era de 6 horas, o mais trabalho era o mesmo, o grau de exploração da força de trabalho era, portanto, de 100%.

O produto da jornada de trabalho de 12 horas são 20 libras de fio, com um valor de 30 xelins. Nada menos que 8/10 do valor desse fio (24 xelins) estão formados pelo valor que só reaparece dos meios de produção consumidos (20 libras de algodão por 20 xelins, fuso etc. por 4 xelins), ou seja, consistem em capital constante. Os 2/10 restantes são o novo valor de 6 xelins, surgido durante o processo de fiação, metade do qual repõe o valor adiantado de um dia da força de trabalho, ou seja, o capital variável, e a outra metade constitui uma mais-valia de 3 xelins. O valor total das 20 libras de fio está composto, portanto, do seguinte modo:

$$\text{Valor do fio, de 30 xelins} = \underbrace{24 \text{ xelins}}_c + \overbrace{3 \text{ xelins}}_v + \underbrace{3 \text{ xelins}}_m$$

Como esse valor total se representa no produto total de 20 libras de fio, deve ser possível representar os diferentes elementos de valor em partes proporcionais do produto.

Se existe um valor de fio de 30 xelins em 20 libras de fio, então 8/10 desse valor, ou seja, sua parte constante de 24 xelins, está contida em 8/10 do produto, isto é, em 16 libras de fio. Destas, 13 1/3 libras representam o valor da matéria-prima, do algodão elaborado na fiação, por 20 xelins, e 2 2/3 libras o valor das matérias auxiliares e meios de trabalho consumidos, fusos etc. por 4 xelins.

13 1/3 libras de fio representam, portanto, o algodão elaborado de um produto total de 20 libras de fio, a matéria-prima do produto total, porém, nada mais. Embora elas contenham apenas 13 1/3 libras de algodão, com um valor de 13 1/3 xelins, seu valor adicional de 6 2/3 xelins forma um equivalente para o algodão elaborado nas outras

331 Os cálculos dados servem apenas de ilustração. É porque se admite que os preços = os valores. No Livro Terceiro ver-se-á que essa equiparação, nem mesmo para os preços médios, funciona dessa maneira tão simples.

6 $\frac{2}{3}$ libras de fio. É como se destas últimas houvesse sido arrancado o algodão e o algodão do produto total houvesse sido comprimido em 13 $\frac{1}{3}$ libras de fio. Estas, por outro lado, não contêm agora nenhum átomo do valor das matérias auxiliares e meios de trabalho consumidos, nem do novo valor criado no processo de fiação.

Do mesmo modo, as outras 2 $\frac{2}{3}$ libras de fio que contêm o resto do capital constante (= 4 xelins) não representam nada mais que o valor das matérias auxiliares e meios de trabalho despendidos no produto total de 20 libras de fio.

Por isso, 8/10 do produto, ou seja, 16 libras de fio, apesar de serem fisicamente vistos como valor de uso, como fio, não menos produtos do trabalho de fiação que as demais partes do produto, neste caso não contêm nenhum trabalho de fiação, isto é, nenhum trabalho absorvido durante o próprio processo de fiação. É como se tivessem sido transformados em fio sem fiação e como se sua figura de fio fosse mera mentira e fraude. De fato, quando o capitalista os vende por 24 xelins e compra assim de volta seus meios de produção, vê-se que as 16 libras de fio não são nada mais que algodão, fuso, carvão etc. disfarçados.

Inversamente, os 2/10 restantes do produto ou 4 libras de fio representam agora nada mais que o novo valor de 6 xelins produzido nas 12 horas do processo de fiação. O que se encontrava neles do valor das matérias-primas e meios de trabalho consumido já foi extirpado e incorporado às primeiras 16 libras de fio. O trabalho de fiação corporificado em 20 libras de fio concentra-se em 2/10 do produto. É como se o fiandeiro tivesse feito 4 libras de fio do ar ou com algodão e fusos preexistentes na Natureza, sem colaboração de trabalho humano, que não acrescentassem nenhum valor ao produto.

Das 4 libras de fio, nas quais se encontra, assim, todo o produto de valor do processo diário de fiação, metade representa apenas o valor de reposição da força de trabalho consumida, portanto o capital variável de 3 xelins, as outras 2 libras de fio, a mais-valia de 3 xelins.

Como 12 horas de trabalho do fiandeiro se objetivam em 6 xelins, no valor de fio de 30 xelins estão objetivadas 60 horas de trabalho. Elas existem em 20 libras de fio, das quais 8/10 ou 16 libras são a materialização de 48 horas de trabalho passado antes do processo de fiação, isto é, do trabalho objetivado nos meios de produção do fio, enquanto 2/10 ou 4 libras são a materialização das 12 horas de trabalho despendidas no próprio processo de fiação.

Vimos anteriormente que o valor do fio é igual à soma do novo valor criado em sua produção mais os valores preexistentes em seus meios de produção. Verificou-se agora como as partes componentes do valor do produto, diferenciadas funcional ou conceitualmente, podem ser representadas pelas partes proporcionais do próprio produto.

Essa decomposição do produto — resultado do processo de produção — em um *quantum* de produto que representa somente o trabalho

contido nos meios de produção ou a parte do capital constante, em outro *quantum* que representa somente o trabalho necessário agregado durante o processo de produção ou a parte do capital variável, e num último *quantum* que representa somente o mais-trabalho agregado durante o mesmo processo ou a mais-valia, essa decomposição é tão simples quanto importante, conforme evidenciará sua aplicação posterior a problemas complicados e ainda não resolvidos.

Acabamos de considerar o produto total o resultado completo da jornada de trabalho de 12 horas. Podemos, porém, acompanhá-lo em seu processo de formação e, apesar disso, representar os produtos parciais como partes do produto funcionalmente diferenciados.

O fiandeiro produz em 12 horas 20 libras de fio, portanto em 1 hora $1 \frac{2}{3}$ libra e em 8 horas $13 \frac{1}{3}$ libras, isto é, um produto parcial do valor total do algodão fiado durante a jornada de trabalho inteira. Do mesmo modo, o produto parcial da hora e 36 minutos seguintes = $2 \frac{2}{3}$ libras de fio e representa o valor dos meios de trabalho consumidos durante as 12 horas de trabalho. No período seguinte de 1 hora e 12 minutos, o fiandeiro produz 2 libras de fio = 3 xelins, um valor de produto igual ao valor do produto de valor inteiro, que ele cria em 6 horas de trabalho necessário. Finalmente, produz nas últimas $\frac{6}{5}$ horas outra vez 2 libras de fio cujo valor é igual à mais-valia gerada pela sua meia jornada de mais-trabalho. Esse modo de calcular serve ao fabricante inglês para o uso doméstico, e ele dirá, por exemplo, que nas primeiras 8 horas ou $\frac{2}{3}$ da jornada de trabalho ele recupera seu algodão etc. Como se vê, a fórmula é certa; na verdade, nada mais é que a primeira fórmula transferida do espaço, onde as partes do produto ficam prontas, lado a lado, ao tempo, onde elas se sucedem. Mas a fórmula pode também estar acompanhada de idéias muito bárbaras, sobretudo em cabeças cujo interesse prático no processo de valorização não é inferior ao interesse teórico de interpretá-lo equivocadamente. Assim, pode-se imaginar que nosso fiandeiro, por exemplo, nas primeiras 8 horas de sua jornada de trabalho produz ou repõe o valor do algodão, na 1 hora e 36 minutos seguintes o valor dos meios de trabalho consumidos, na 1 hora e 12 minutos seguintes o valor do salário, dedicando ao patrão, à produção da mais-valia, apenas a famosa “última hora”. Impõe-se assim ao fiandeiro o duplo milagre de produzir algodão, fuso, máquina a vapor, carvão, óleo etc. no mesmo instante em que com eles fia, e de fazer de uma jornada de trabalho de dado grau de intensidade, cinco dessas jornadas. É que em nosso caso a produção da matéria-prima e dos meios de trabalho exige $\frac{24}{6} = 4$ jornadas de trabalho de 12 horas e a transformação deles em fio mais uma jornada de 12 horas. Que a rapacidade acredita em tais milagres e nunca falta o sicofanta doutrinário que os prova, será mostrado agora mediante um exemplo famoso na História.

3. A “última hora” de Senior

Numa bela manhã do ano de 1836, Nassau W. Senior, afamado por sua ciência econômica e seu belo estilo e, de certo modo, o Clauren entre os economistas ingleses, foi chamado de Oxford a Manchester, a fim de aprender aí Economia Política, em vez de ensiná-la em Oxford. Os fabricantes elegeram-no para ser seu campeão contra o *Factory Act*³³² recentemente promulgado e contra a agitação ainda mais ambiciosa pelas 10 horas. Com sua costumeira sagacidade prática, reconheceram que o sr. prof. *wanted a good deal of finishing*.³³³ Por isso, mandaram-no vir a Manchester. O professor, por sua vez, estilizou a lição recebida dos fabricantes em Manchester no panfleto *Letters on the Factory Act, as it Affects the Cotton Manufacture*, Londres, 1837. Nele pode-se ler, entre outras, a seguinte passagem edificante:

“De acordo com a lei atual, nenhuma fábrica que emprega pessoas com menos de 18 anos pode trabalhar mais de 11 1/2 horas por dia, isto é, 12 horas durante os primeiros 5 dias e 9 horas aos sábados. A seguinte análise (!) mostra que em tal fábrica todo o lucro líquido deriva da última hora. Um fabricante gasta 100 mil libras esterlinas — 80 mil nos edifícios da fábrica e máquinas, 20 mil em matéria-prima e salários. A venda anual da fábrica, supondo-se que o capital gire uma vez por ano e o lucro bruto seja de 15%, deve corresponder a mercadorias no valor de 115 mil libras esterlinas (...) Dessas 115 mil libras esterlinas, cada uma das 23 meias horas de trabalho produz diariamente 5/115 ou 1/23. Dos 23/23 que constituem o total das 115 mil libras esterlinas (*constituting the whole* 115 mil libras esterlinas), 20/23, isto é, 100 mil das 115 mil, repõem apenas o capital; 1/23 ou 5 mil libras esterlinas das 15 mil de lucro bruto (!) repõem o desgaste da fábrica e da maquinaria. Os restantes 2/23, isto é, as duas últimas meias horas de cada jornada, produzem o lucro líquido de 10%. Se, por isso, permanecendo os preços inalterados, a fábrica pudesse trabalhar 13 horas em vez de 11 1/2, poderia, com um acréscimo de aproximadamente 2 600 libras esterlinas ao capital circulante, mais que dobrar o lucro líquido. Por outro lado, se o tempo de trabalho fosse reduzido de 1 hora por dia, o lucro líquido desapareceria, se de 1 1/2 hora, também o lucro bruto”.³³⁴

332 Aqui: lei fabril inglesa de 1833. (N. da Ed. Alemã.)

333 Necessitava de um bocado de acabamento. (N. dos T.)

334 SENIOR. *Op. cit.*, p. 12-13. Deixamos de lado certas passagens curiosas, que são indiferentes para nosso propósito, por exemplo, a afirmação de que os fabricantes incluem, em seus cálculos, a reposição da maquinaria desgastada etc., isto é, de um componente do capital, no lucro, bruto ou líquido, sujo ou limpo. O mesmo quanto à correção ou falsidade dos

E a isso chama o sr. Professor de “análise”. Se acreditasse na queixa dos fabricantes de que os trabalhadores desperdiçam a melhor parte do dia na produção, portanto na reprodução ou reposição do valor de edifícios, máquinas, algodão, carvão etc., então toda análise seria supérflua. Ele teria de responder simplesmente: Meus senhores!, se fazeis trabalhar 10 horas em vez de 11 1/2, permanecendo inalteradas as demais circunstâncias, o consumo diário de algodão, maquinaria etc. diminuirá de 1 1/2 hora. Ganharíeis, portanto, exatamente o que perderíeis. Vossos trabalhadores desperdiçarão no futuro 1 1/2 hora menos para reproduzir ou repor o valor do capital adiantado. Se não acreditasse nas palavras dos fabricantes e como perito considerasse necessária uma análise, teria sobretudo de pedir-lhes, numa questão que gira exclusivamente em torno da relação do lucro líquido para com a grandeza da jornada de trabalho, que não baralhem aleatoriamente maquinaria e edifícios de fábrica, matéria-prima e trabalho, mas tenham a bondade de colocar o capital constante contido no edifício, na maquinaria, na matéria-prima etc., de um lado, e o capital adiantado para os salários, do outro. Se verificar, eventualmente, que segundo o cálculo dos fabricantes o trabalhador reproduz ou repõe o salário em 2/2 horas de trabalho, ou em 1 hora, então o analista teria que prosseguir:

Segundo vossas informações, o trabalhador produz seu salário na penúltima hora e, na última, vossa mais-valia ou o lucro líquido. Como produz em períodos iguais valores iguais, o produto da penúltima hora tem o mesmo valor do da última. Além disso, ele só produz valor enquanto despender trabalho, e o *quantum* de seu trabalho é medido por seu tempo de trabalho. Este, segundo vossa informação, é de 11 1/2 horas por dia. Parte dessas 11 1/2 horas ele emprega para produzir

dados numéricos. Que eles não valem mais que a chamada “análise” demonstrou Leonard Horner em *A Letter to Mr. Senior* etc. Londres, 1837. Leonard Horner, um dos *factory inquiry commissioners** de 1833 e inspetor de fábrica, na realidade censor de fábrica, até 1859, adquiriu méritos imorredouros a serviço da classe trabalhadora inglesa. Lutou uma vida inteira não só contra os exasperados fabricantes mas também contra os ministros, para os quais era incomparavelmente mais importante contar os “votos” dos fabricantes na Câmara dos Comuns do que as horas de trabalho das “mãos” na fábrica. A exposição de Senior é confusa, independentemente da falsidade do seu conteúdo. O que ele realmente queria dizer era isto: O fabricante ocupa os trabalhadores 11 1/2 ou 23/2 horas por dia. Como cada jornada de trabalho, o trabalho anual consiste em 11 1/2 ou 23/2 horas (multiplicadas pelo número de dias de trabalho do ano). Pressuposto isto, produzem as 23/2 horas de trabalho o produto anual de 115 mil libras esterlinas; 1/2 hora de trabalho produz 1/23 x 115 mil libras esterlinas; 20/2 horas de trabalho produzem 20/23 x 115 mil libras esterlinas = 100 mil libras esterlinas, isto é, repõem apenas o capital adiantado. Restam 3/2 horas de trabalho que produzem 3/23 x 115 mil libras esterlinas = 15 mil, isto é, o lucro bruto. Destas 3/2 horas de trabalho, 1/2 hora de trabalho produz 1/23 x 115 mil libras esterlinas = 5 mil libras esterlinas, isto é, ela produz apenas a reposição do desgaste da fábrica e da maquinaria. As duas últimas meias horas, isto é, a última hora de trabalho, produz 2/23 x 115 mil libras esterlinas = mil libras esterlinas, isto é, o lucro líquido. No texto, Senior converte os últimos 2/23 do produto em partes da própria jornada de trabalho.

* Comissários investigadores das condições fabris. (N. dos T.)

ou repor seu salário, a outra para produzir vosso lucro líquido. Nada mais faz além disso durante a jornada de trabalho. Mas como, segundo a informação, seu salário e a mais-valia fornecida por ele são valores iguais, ele produz evidentemente seu salário em $5 \frac{3}{4}$ horas e vosso lucro líquido em outras $5 \frac{3}{4}$ horas. Sendo, além disso, o valor do fio produzido em 2 horas igual à soma de valor de seu salário mais vosso lucro líquido, esse valor do fio tem de medir-se por $11 \frac{1}{2}$ horas de trabalho, o produto da penúltima hora por $5 \frac{3}{4}$ horas de trabalho e o da última, idem. Chegamos agora a um ponto delicado. Por isso, atenção. A penúltima hora de trabalho é uma hora comum de trabalho como a primeira. *Ni plus, ni moins.*³³⁵ Como pode então o fiandeiro produzir em 1 hora de trabalho um valor de fio que representa $5 \frac{3}{4}$ horas de trabalho? De fato, não faz tal milagre. O que produz em 1 hora de trabalho em valor de uso é determinado *quantum* de fio. O valor desse fio mede-se por $5 \frac{3}{4}$ horas de trabalho, das quais $4 \frac{3}{4}$, sem sua colaboração, estão contidas nos meios de produção consumidos por hora, no algodão, na maquinaria etc., e $\frac{1}{4}$ ou 1 hora é agregada por ele mesmo. Como, portanto, seu salário é produzido em $5 \frac{3}{4}$ horas e o fio produzido em 1 hora de fiação contém também $5 \frac{3}{4}$ horas de trabalho, não é nenhuma bruxaria que o produto de valor de suas $5 \frac{3}{4}$ horas de fiação seja igual ao valor do produto de 1 hora de fiação. Estais, porém, no caminho errado, pensando que ele perde um único átomo de tempo de sua jornada de trabalho com a reprodução ou “reposição” dos valores de algodão, maquinaria etc. Por seu trabalho de transformar algodão e fuso em fio, por ele fiar, o valor de algodão e fuso transfere-se ao fio, por si mesmo. Deve-se isto à qualidade de seu trabalho, não à quantidade. É verdade que transferirá ao fio mais valor de algodão etc. em 1 hora do que em $\frac{1}{2}$ hora, mas só por fiar mais algodão em 1 hora do que em $\frac{1}{2}$. Compreendeis, portanto: Vossa expressão de que o trabalhador produz, na penúltima hora, o valor de seu salário e na última, o lucro líquido, não significa nada mais do que no fio produzido em 2 horas de sua jornada de trabalho, estejam elas no início ou no final, estão corporificadas $11 \frac{1}{2}$ horas de trabalho, exatamente tantas quantas dura toda a sua jornada de trabalho. E a expressão de que durante as primeiras $5 \frac{3}{4}$ horas ele produz seu salário e durante as últimas $5 \frac{3}{4}$ horas vosso lucro líquido, mais uma vez significa apenas que as primeiras $5 \frac{3}{4}$ horas vós pagais e que as últimas $5 \frac{3}{4}$ horas não pagais. Falo de pagamento do trabalho e não de pagamento da força de trabalho, para usar vosso *slang*.³³⁶ Se considerardes agora a relação entre o tempo de trabalho que pagais e o que não pagais, verificareis que é da metade de uma jornada à outra

335 Nem mais, nem menos. (N. dos T.)

336 Linguagem. (N. dos T.)

metade, portanto, de 100%, o que é, por certo, uma bela porcentagem. Não há, também, a menor dúvida de que se fizerdes vossas “mãos” esfalfar-se 13 horas em vez de 11 1/2 e — o que vos parece ter tanta semelhança quanto um ovo a outro — se juntardes a 1 1/2 hora excedente simplesmente ao mais-trabalho, o último cresceria de 5 3/4 horas para 7 1/4 horas e a taxa da mais-valia, por isso, de 100% para 126 2/23%. No entanto, seríeis exageradamente otimistas, se esperásseis que ela, pelo acréscimo de 1 1/2 hora, subiria de 100% a 200% e até a mais de 200%, o que seria “mais que dobrar”. Por outro lado — e o coração do homem é algo surpreendente, sobretudo quando ele o tem no bolso —, sois pessimistas adoidados demais se temeis que com a redução da jornada de trabalho de 11 1/2 a 10 1/2 horas perder-se-á todo vosso lucro líquido. De modo algum. Permanecendo iguais todas as demais circunstâncias, o mais-trabalho cairá de 5 3/4 horas a 4 3/4 horas, o que ainda proporciona uma taxa de mais-valia bem considerável, a saber, 82 14/23%. A “última hora” fatal, porém, sobre a qual tendes fabulado mais que os quiliastas³³⁷ sobre o fim do mundo, é *all bosh*.³³⁸ A perda dela não vos custará o “lucro líquido” nem às crianças de ambos os sexos, que fazeis trabalhar para vós, a “pureza da alma”.³³⁹

337 Os quiliastas (grego: *chilioi* = mil) pregaram a doutrina religiosa-mística da segunda aparição de Cristo e da edificação do “reinado milenar” na Terra, de um reinado da justiça, da igualdade e da prosperidade. A fé quiliasta surgiu durante a decadência da ordem escravocrata em consequência de jugo insuportável e dos sofrimentos dos trabalhadores, que procuraram uma saída em sonhos fantásticos de salvação. Esta fé era muito difundida e reapareceu mais tarde continuamente nas doutrinas de diversas seitas da Idade Média. (N. da Ed. Alemã.)

338 Puro absurdo. (N. dos T.)

339 Se Senior comprovou que da “última hora de trabalho” depende o lucro líquido dos fabricantes, a existência da indústria têxtil algodoeira inglesa e a grandeza da Inglaterra no mercado mundial, o dr. Andrew Ure,* por sua vez, comprovou que as crianças e jovens menores de 18 anos, ocupados nas fábricas, que não são retidos 12 horas inteiras na atmosfera moralmente aquecida e pura da fábrica, mas lançadas “1 hora” antes no frio e frívolo mundo exterior, correm o perigo de perder pelo ócio e pelos vícios a salvação de suas almas. Desde 1848, os inspetores de fábrica não se cansam, em seus *reports* semestrais, de zombar dos fabricantes com a “última hora”, a “hora fatal”. O sr. Howell, por exemplo, diz em seu relatório fabril de 31 de maio de 1855: “Se o seguinte cálculo engenhoso” (ele cita Senior) “fosse correto, toda fábrica de tecidos de algodão do Reino Unido teria trabalhado com prejuízo desde 1850”. (*Reports of the Insp. of Fact. for the Half Year Ending 30th April 1855*. p. 19-20.) Quando, em 1848, a lei das 10 horas passou pelo Parlamento, os fabricantes impuseram a alguns trabalhadores normalmente ocupados nas fiações de linho rurais, dispersas entre os condados de Dorset e Somerset, uma petição contra a lei, em que se dizia, entre outras coisas: “Vossos peticionários, pais, acreditam que 1 hora adicional de folga não pode ter outro efeito do que a desmoralização de seus filhos, pois o ócio é a mãe de todos os vícios”. A propósito disso, observa o relatório fabril de 31 de outubro de 1848: “A atmosfera das fiações de linho em que trabalham os filhos desses ternos e virtuosos pais está tão impregnada de inúmeras partículas de pó e de fibras da matéria-prima que se torna extremamente desagradável permanecer mesmo 10 minutos nas salas de fiação, pois é impossível deixar de experimentar a mais penosa sensação, já que os olhos, as orelhas, as narinas e a boca imediatamente se enchem de nuvens de pó de linho, das quais não há escapatória. O próprio trabalho, em virtude da velocidade febril da maquinaria, exige um dispêndio infatigável de habilidade e de movimento, controlados por uma atenção que nunca se cansa, e parece algo duro permitir que os pais apliquem a expressão ‘ociosidade’

Quando vossa “última horazinha” realmente soar pensai no professor de Oxford. E agora: Num mundo melhor, eu desejaria mais de vossa prezada companhia. *Addio!*³⁴⁰ (...) O sinal da “última hora” descoberto por Senior em 1836 foi, em 15 de abril de 1848, tocado novamente por James Wilson, um dos principais mandarins da Economia, no *London Economist*, polemizando contra a lei da jornada de 10 horas.

4. O mais-produto

A parte do produto em que se representa a mais-valia (1/10 de 20 libras de fio ou 2 libras de fio, no exemplo do parágrafo 2) chamamos de mais-produto (*surplus produce, produit net*). Como a taxa de mais-valia determina-se pela sua relação não com a soma total, mas com a parte do capital variável, assim a grandeza do mais produto determina-se pela sua relação não com o resto do produto total, mas com aquela parte do produto em que se representa o trabalho necessário. Como a produção de mais-valia é o objetivo determinante da produção

a respeito de seus próprios filhos que, descontando o tempo de refeições, ficam encadeados durante 10 horas inteiras em tal ocupação, em tal atmosfera. (...) Essas crianças trabalham mais que os servos de lavoura nas aldeias vizinhas. (...) Esse palavrorio sem carinho sobre ‘ociosidade e vício’ deve ser estigmatizado como a mais pura *cant* ** e o fingimento mais desavergonhado. (...) Aquela parte do público que, há uns doze anos, se surpreendeu com a segurança com que se proclamava publicamente e com toda a seriedade, sancionado por alta autoridade, que todo o ‘lucro líquido’ dos fabricantes decorre da ‘última hora’ de trabalho e, por isso, a redução de 1 hora da jornada de trabalho destruiria o lucro líquido; essa parte do público, dizemos, mal acreditará em seus próprios olhos quando verificar que a descoberta original das virtudes da ‘última hora’ foi desde então tão aperfeiçoada que inclui ‘moral’ e ‘lucro’ igualmente: de modo que, se a duração do trabalho das crianças for reduzida a 10 horas inteiras, a moral das crianças perder-se-ia simultaneamente com o lucro líquido de seus patrões, sendo ambos dependentes desta fatal hora última”. (*Repts. of Insp. of Fact. for 31st Oct. 1838*, p. 101.) O mesmo relatório fabril apresenta em seguida provas da “moral” e da “virtude” desses senhores fabricantes, das artimanhas, dos truques, dos engodos, das ameaças, das falsificações que aplicaram para fazer uns poucos trabalhadores totalmente desamparados assinarem tais petições, tendo em vista enganar o Parlamento, fazendo-as passar por petições de todo um ramo industrial, de condados inteiros — É altamente característico do estado atual da chamada “ciência” econômica que nem Senior, que mais tarde, para sua honra, defendeu energicamente a legislação fabril, nem seus opositores originais e posteriores tenham sabido resolver os sofismas da “descoberta original”. Eles apelaram à experiência real. O *why* e *wherefore* *** continuaram sendo um mistério.

* URE, A *The Philosophy of Manufactures*. Londres, 1835. p. 406. (N. da Ed. Alemã.)

** Hipocrisia. (N. dos T.)

*** O porquê e a causa. (N. dos T.)

340 Contudo, o Senhor Professor acabou por lucrar algo com sua excursão a Manchester! Nas *Letters on the Factory Act*, todo o ganho líquido, “lucro” e “juros” e até something more* dependem de uma hora de trabalho não paga do trabalhador. Um ano antes, em *Outlines of Political Economy*, composta para o bem comum dos estudantes de Oxford e filisteus cultos, ele ainda tinha “descoberto”, contra a determinação ricardiana do valor pelo tempo de trabalho, que o lucro se origina do trabalho do capitalista e os juros de sua ascense, de sua “abstinência”. A patranha mesma era velha, mas a palavra “abstinência” nova. O sr. Roscher a traduziu corretamente para o alemão pela palavra *Enthaltung*. Seus compatriotas menos versados em latim, Wirte, Schulzen e demais Michels traduziram-na, monasticamente, por *Entsagung* (renúncia).

* Algo mais. (N. dos T.)

capitalista, não é a grandeza absoluta do produto mas a grandeza relativa do mais-produto que mede o grau de riqueza.³⁴¹

A soma do trabalho necessário e do mais-trabalho, dos períodos em que o trabalhador produz o valor de reposição de sua força de trabalho e a mais-valia, forma a grandeza absoluta de seu tempo de trabalho — a jornada de trabalho (*working day*).

341 "Para um indivíduo com um capital de 20 mil libras esterlinas, cujos lucros anuais importassem em 2 mil esterlinas, seria totalmente indiferente que seu capital ocupe 100 ou 1 000 trabalhadores ou que as mercadorias produzidas se vendam por 10 mil ou 20 mil libras esterlinas, desde que seus lucros, em todos os casos, não caia abaixo de 2 mil libras esterlinas. Não é o mesmo o interesse real de uma nação? Supondo-se que sua renda líquida real, suas rendas e lucros permaneçam os mesmos, não tem a mínima importância que a nação tenha 10 ou 12 milhões de habitantes." (RICARDO. *Op. cit.*, p. 416). Bem antes de Ricardo, o fanático do mais-produto, Arthur Young, de resto um autor palrador e sem juízo crítico, cuja fama está na razão inversa de seu mérito, dizia, entre outras coisas: "Que utilidade teria num reino moderno um província inteira cujas terras fossem ao modo dos antigos romanos cultivadas, ainda que da melhor maneira, por pequenos camponeses, independentes? Que finalidade teria isso a não ser a de procriar homens (*the mere purpose of breeding men*), o que, em si e para si, não tem finalidade nenhuma (*is a most useless purpose*)". (YOUNG, Arthur. *Political Arithmetic etc.* Londres, 1774, p. 47). É estranha a "forte propensão a apresentar a renda líquida como vantajosa para a classe trabalhadora, (...) embora seja evidente que esta não é vantajosa por ser líquida". (HOPKINS, Th. *On Rent of Land etc.* Londres, 1828. p. 126).